



A INTERFERÊNCIA DA TELEVISÃO NA EDUCAÇÃO DOS SENTIMENTOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FERNANDA HELOISA TIMM GOVEIA

fernandagoveia@mx2.unisc.br

ROSANE TERESINHA CARVALHO PORTO

rosaneporto@unisc.br

Nos dias atuais as crianças nascem com tendências de serem cada vez mais ativas e curiosas para descobrirem o mundo. A televisão é um meio de comunicação em massa que está presente na maioria das residências brasileiras. Em consequência, dita padrão de comportamento e beleza, instiga a violência e incentiva a sexualidade precoce. Atua no inconsciente do cérebro e produz efeitos devastadores, ainda mais em crianças e adolescentes que não possuem uma opinião formada e são facilmente sugestionados e manipulados e preferem assistir a programas de televisão que são direcionados ao público adulto, como novelas, filmes e seriados. A maioria dos programas é um péssimo exemplo, mostram crianças namorando, adolescentes rebeldes, cenas de sexo, homens e mulheres traindo, além de retratarem e mostrarem exemplos de maldade, ou seja, ultimamente, o vilão não é mais punido no final da trama, o mocinho ou a mocinha nem sempre obtêm êxito em combater o mal. As propagandas que são apresentadas durante os comerciais instigam os maus hábitos alimentares, aumentam o consumismo e fazem a sexualidade aflorar de forma intensa através de propagandas cada vez mais eróticas, como é o caso dos comerciais de cerveja e automóveis que mostram mulheres seminuas, estimulando o sexo e deformando o caráter daqueles que ainda se encontram com sua personalidade em formação. A televisão poderia ser um meio produtivo para a aprendizagem, até existem programas e canais educativos, porém não despertam o mesmo interesse das crianças e dos adolescentes, e encontra-se em horários inadequados, sendo assim, deveria o conteúdo de entretenimento respeitar sua condição de pessoa em desenvolvimento, colaborando para a sua formação integral. A família deveria ser a base norteadora da educação dos sentimentos, mas, infelizmente, não é isso que observamos na prática. Quando se trata de conhecimento, constata-se que é inversamente proporcional à razão do poder aquisitivo das famílias, ou seja, quanto menor o poder aquisitivo da família, maior é o tempo de exposição das crianças e dos adolescentes à televisão. Não adianta sermos um estado democrático de Direito e possuímos uma Constituição Federal, um Código Civil e um Estatuto da Criança e do Adolescente que resguarda amplamente os Direitos das crianças e dos adolescentes – notadamente, sujeitos de direitos – se a família estiver cada vez mais fragilizada e refém dos conteúdos da mídia, que é amplamente consumista. Por conta disso, a referida reflexão é parte do trabalho que está sendo desenvolvido nos encontros quinzenais do grupo de pesquisa da graduação: O DIREITO VAI À ESCOLA: CONSUMO X EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA REDE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, por isso, ainda não se tem os resultados finais da pesquisa para disponibilizar, importando salientar que o método é bibliográfico, por se estar consultando e desenvolvendo leituras em obras do Direito da Criança e do Adolescente.

Instituição: UNISC - SANTA CRUZ DO SUL/RS